

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ – MINAS GERAIS

Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500, Bairro Estiva, CEP 37500-279 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES



Praça Dom Bosco, nº 59, Bairro Avenida, CEP 37504-038 Fone: (35)997560116 E-mail: Jarí@itajuba.mg.gov.br

## RESULTADO JULGAMENTO DE RECURSOS EM PRIMEIRA INSTÂNCIA - Nº 009/2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, quando da sua **9ª Sessão Ordinária** realizada no dia **11/05/2022**, julgaram os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

- **1. Recurso nº 4647001202200036**, Interessado(a): Gabriel Gonçalves Borge; Relator: Leandro Silva Gomes; Decisão: <u>INDEFERIDO</u> por votação unânime.
- **2. Recurso nº 4647001202200037**, Interessado(a): Luan Rissato da Silva; Relator: Leandro Silva Gomes; Decisão: **DEFERIDO** por votação unânime.
- **3. Recurso nº 4647001202200038**, Interessado(a): Luan Rissato da Silva; Relator: Leandro Silva Gomes; Decisão: **DEFERIDO** por votação unânime.
- **4. Recurso nº 4647001202200039**, Interessado(a): Luan Rissato da Silva; Relator: Leandro Silva Gomes; Decisão: **INDEFERIDO** por votação unânime.
- **5. Recurso nº 4647001202200057**, Interessado(a): Paulo César Strutz; Relator: Jefferson Galdino da Silva; Decisão: **INDEFERIDO** por votação unânime.
- **6. Recurso nº 4647001202200058,** Interessado(a): Amélia Rocha Faria; Relator: Jeferson Galdino da Silva; Decisão: **INDEFERIDO** por votação unânime.
- **7. Recurso nº4647001202200059**, Interessado(a): Tereza Maria Silva; Relator: Jefferson Galdino da Silva; Decisão: **INDEFERIDO** por votação unânime.
- **8. Recurso nº 4647001202200060**, Interessado(a): Tiago Henrique Carvalho dos Santos; Relator; Jefferson Galdino da Silva; Decisão: **INDEFERIDO** por votação unânime.

Da decisão da JARI, cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais – CETRAN/MG, devendo ser entregue o Recurso de Penalidade original na Administração da JARI, localizada na Rua Tabelião Tiago Carneiro Santiago, nº 31, bairro Centro, *Itajubá*/MG, CEP 37.500-902, ou enviar via remessa postal encaminhando para o órgão responsável.

Secretaria da JARI – Itajubá, 11 de maio de 2022.

MARCOS PEREIRA DE PAULA Presidente da JARI – Itajubá/MG

Assinado digitalmente por MASSOUD NASSAR NETO, Data: 12/05/22 14:07
Assinado digitalmente por MARCOS PEREIRA DE PAULA, Data: 12/05/22 11:50

Código: d3b67114-f46e-4e62-ba4e-0e3d763a1f56

